



DELIBERAÇÃO Nº 119 – 13/06/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 2206, de 14/09/2011, que institui no âmbito da Política Nacional DE Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;
- Portaria GM/MS nº 341, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;
- O encaminhamento da Ordem de Início de Serviço devidamente assinada pelo gestor municipal e pelo arquiteto responsável, referente ao início da execução das obras de ampliação das Unidades Básicas de Saúde: Jardim Primavera - CNES 2822296, Vila Macedo - CNES 0018422 e Guarituba – CNES 2681501, no município de Piraquara.

RATIFICA o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo gestor municipal e pelo arquiteto responsável, referente ao início da execução das obras de ampliação das Unidades Básicas de Saúde: Jardim Primavera - CNES 2822296, Vila Macedo - CNES 0018422 e Guarituba – CNES 2681501, no município de Piraquara.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual